

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

06/03/14

Fernando Sampaio

**REQUERIMENTO Nº 1657/X (1a) - AC**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

**Assunto: Situação problemática de trabalhadores portugueses em países da União Europeia**

Nos últimos dias foram noticiados casos de exploração de trabalhadores portugueses recrutados para trabalhos temporários no Reino Unido. Como é sabido, têm vindo a ser reportados por diferentes órgãos de comunicação nacionais casos de trabalhadores portugueses que, em países

da União Europeia, nomeadamente Holanda, Espanha e Irlanda, se vêem atingidos por práticas atentatórias da sua dignidade e até da sua integridade física e psicológica. O assunto já tem merecido também alguma atenção por parte da comunicação social desses países. Por seu lado, as autoridades portuguesas têm vindo a acompanhar o problema, em especial através das suas embaixadas e consulados.

Recorde-se também que o anterior Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, ainda recentemente (5 de Fevereiro), ao comentar a situação, pediu uma maior mobilização dos poderes públicos no sentido do rápido esclarecimento da questão. O Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, por sua vez, em intervenção no plenário da A. R. do passado dia 2 de Março, assegurou o empenhamento do Estado português nesse sentido.

Handwritten signature

N

Dada a aproximação da época em que se intensifica o recrutamento de trabalhadores portugueses para trabalhos sazonais, e porque recolhemos indicações sobre a persistência de práticas inadmissíveis à luz do que na União Europeia deve ser o respeito pelos Direitos do Homem, é oportuno manter a vigilância e a informação actualizada,

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos, através de V. Exa., requerer aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Trabalho e da Solidariedade Social, os seguintes esclarecimentos:

- Quais as medidas tomadas em defesa dos trabalhadores já atingidos?
- Que medidas foram ou serão tomadas para evitar que tais episódios não se repitam (por exemplo, a nível do controlo de empresas de recrutamento de mão de obra, informação através das estruturas autárquicas, etc.)?
- Tendo em conta que o problema atinge também trabalhadores de outros países europeus, que mecanismos estão a ser accionados, a nível bilateral e comunitário, para prevenir, no futuro, estas ocorrências?

A Deputada do Partido Socialista  
pelo círculo da Europa



(Maria Carrilho)